

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 20/2021 GP, DE 06 DE MAIO DE 2021.	1

Decreto Nº 20/2021 GP, de 06 de maio de 2021.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar".

Edison Campos Gomes de Castro Junior

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 60, 61, VI, XX.VI e XX.XIV, da Lei Orgânica do Município, e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Interno.

RE S OLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos procedimentos acima. contado o prazo a partir do termo final do Decreto nº 013/2021-GP, conforme artigo 146 da Lei Municipal 007/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 06 DE MAIO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6737ad7c46719bd714ad239bfabb0e9914e4c6de

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

